

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 07/2022

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** na qual objetiva a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Ari Paes Barreto, Ruas Jair Gomes, Rua Castro de Barros, Rua Tancredo Neves, Rua Augusto Mário, Rua 08, Rua 23, Rua Dr. ^a Rita Lobato, Travessa Cinco e Travessa Fenelon Muller, localizadas no Bairro Unipark no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.**

Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **CLASSIFICADAS** as licitantes: **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28 como 1ª colocada, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 como 2ª colocada e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **3ª colocada e VENCEDORA** do certame a empresa **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28, com o valor global de **R\$ 953.965,49 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

2. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico– administrativo, e que o mesmo se encontra saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 982/984 Parecer N. 394/2022.

3. No caso em comento, observa-se, que quatro empresas, participaram do certame. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras

5. O presente certame foi homologado e adjudicado seu objeto a empresa **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28, com o valor global de **R\$ 953.965,49 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, tendo sido realizada a contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 798325/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022

6. Considerando a **RESCISÃO DO CONTRATO 194/2022**, com a empresa **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28, foi realizada a convocação do segundo colocado nos termos do § 2º do art. 64 da lei 8666/93, que atendeu as exigências contidas no edital.

7. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ 03.076.083/0001-90, com o valor global de **R\$ R\$ 953.965,49** (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93

8. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.
9. Dê-se publicidade.
10. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
11. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
12. Empenhem-se os recursos necessários.
13. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 10 de agosto de 2023.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras